



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, em substituição legal do Presidente da Câmara, José Correia da Luz, que se encontra em serviço inadiável do Município, sem oposição dos restantes membros da camara, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 6 de outubro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: €852.059,76. -----

- Operações Não Orçamentais: €195.722, 13.-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 18 de setembro e 01 de outubro de 2015, no montante de €65.172,50.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 18 de setembro e 02 de outubro de 2015, no montante de €417.683,65.-----

4 - O senhor Presidente em Exercício fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 14 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município.-----

Handwritten initials and marks on the right margin, including a circled 'D', a large 'A', and a signature.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

5 - O senhor vereador Fernando Jesus Gorgulho leu e entregou uma declaração dos vereadores da CDU sobre entrega de requerimento/pedido de informação ao Presidente da Câmara, em nome dos vereadores eleitos pela CDU. -----

6 - O senhor Presidente em Exercício informou da realização do Festival do Acordéon, informando os senhores vereadores da sua disponibilidade em participar no evento. -----

7 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro leu e entregou uma declaração, sobre a alteração do seu domicílio principal. -----

8 - O senhor vereador Ângelo Fernandes solicitou cópia das declarações dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho. -----

ORDEM DO DIA: -----

286 - Ação Social Escolar - Apoio Financeiro aos Alunos com Escalão A e B -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Os municípios dispõem de atribuições e competências no domínio da educação e da ação social nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

2. O regime jurídico das competências específicas em matéria de ação social no domínio dos refeitórios, de alojamento em agregado familiar e de auxílios económicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico oficial, particular ou cooperativo, vem regido no Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro;-----

3. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea e) e do art.º 14.º, n.º 1, alíneas a) e c), do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, compete às Câmaras Municipais aprovar a atribuição de Auxílios Económicos, nomeadamente nas modalidades de:-----

3.1. Subsídio para alimentação; e, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

3.2. Subsídio para livros e material escolar.-----

4. Se os valores do subsídio para alimentação são fixados por despacho conjunto, já o mesmo não acontece com o subsídio para livros e material escolar que é da responsabilidade da Câmara Municipal; -----

5. A Câmara Municipal do Crato atribui anualmente aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico com escalão A e B de subsídio, um montante para aquisição de material didático, a adquirir na papelaria da EBI/JI Prof.ª Ana Maria F. Gordo;-----

6. Os montantes atribuídos em anos anteriores foram os seguintes: Escalão A, o valor de 55 Euros; Escalão B, o valor de 40 Euros. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o valor de 55 Euros para o subsídio a atribuir aos alunos classificados no Escalão A e o valor de 40 Euros ao subsídio a atribuir aos alunos do Escalão B;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

287 - Ucrato - Pedido de Apoio para Jantar Medieval -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato na reunião ordinária de 27 de abril de 2015, através da deliberação nº 124, Ata nº 9/2015, deliberou apoiar a Associação "Ucrate", na realização de um jantar medieval de beneficência para a Paróquia do Crato a realizar no Mosteiro de Flor da Rosa a ter lugar no dia 23 de maio de 2015.-----

2. Na reunião camarária de 6 de maio de 2015, a Câmara foi informada pela Associação "Ucrate" que o evento fora adiado, "sine die", sendo consensual pela camara, não impedir a satisfação do pedido aprovado, mas sendo o mesmo avaliado na nova data escolhida para o evento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

3. Pelo exposto e no âmbito de novo agendamento para a realização do evento no próximo dia 17 de outubro de 2015, vem a "Ucrate", solicitar, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, no âmbito da realização de um jantar medieval a realizar no Mosteiro de Flor da Rosa, um apoio, traduzido no transporte de bancos e loiça do Município de Avis; transportes de bancos e fatos medievais do Município de Marvão; transporte de fatos do Município de Monforte; pendão da Câmara para enfeitar o espaço; elaboração de cartaz e ementa, impressão, bem como, distribuição do mesmo; sonorização do espetáculo, incluindo equipamento adequado, com operadores; grupo de animação para este tipo de evento, 20 mesas de madeira; câmara de filmar com equipa de filmagens; 4 baldes de gelo; 8 baldes para o lixo e isenção das taxas municipais; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Ucrate, traduzido no transporte de bancos e loiça do Município de Avis, Transportes de bancos e fatos medievais do Município de Marvão, transporte de fatos do Município de Monforte; pendão da Câmara para enfeitar o espaço, elaboração de cartaz e ementa, impressão, bem como, distribuição do mesmo; sonorização do espetáculo, incluindo equipamento adequado, com operadores; 20 mesas de madeira; câmara de filmar com equipa de filmagens dentro das possibilidades municipais; 4 baldes de gelo; 8 baldes para o lixo, grupo de animação para este tipo de evento, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro e isenção das taxas e licenças municipais, no âmbito realização de um jantar medieval no espaço do Mosteiro de Flor da Rosa, a ter lugar no dia 17 de outubro de 2015. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que não estava contra a proposta apresentada, contudo constatava que existiam propostas cujo valor a atribuir não vinha



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

mencionado. Questionou ainda o Presidente em exercício qual o caminho a traçar em situações futuras. -----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referindo que a informação distribuída era a disponível na altura, agradecendo o contributo do vereador Ângelo Fernandes.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

288 - ARPIC - Pedido de Apoio Logístico para Torneio de Sueca, Castanhada de S. Martinho e Almoço de Natal -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 30 mesas quadradas, 120 cadeiras sem braços e 3 contentores para lixo, para o Torneio de Sueca e 40 terrinas, 40 travessas, 65 mesas retangulares, 240 cadeiras sem braços, 4 contentores para o lixo, gelo, bem como, montagem de palco para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho e Almoço de Natal; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 30 mesas quadradas, 120 cadeiras sem braços e 3 contentores para lixo, para o Torneio de Sueca e 40 terrinas, 40 travessas, 65 mesas retangulares, 240 cadeiras sem braços, 4 contentores para o lixo, gelo, bem como, montagem de palco para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

animação musical, para a Castanhada de S. Martinho e Almoço de Natal.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que no ano transato os vereadores da CDU tinham votado contra esta proposta, porque englobava um apoio financeiro que na opinião do próprio não se justificava sendo a instituição citada contemplada com um subsídio mensal. Afirmou ainda votar favoravelmente a proposta apresentada porque não incluía apoio financeiro.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referindo que o pedido apresentado era apenas de apoio logístico.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

289 - Arpic _ Pedido de Empréstimo do Salão do Antigo Edifício da Modecral para São Martinho e Natal-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência da sala no rés do chão do antigo edifício da Modecral, no âmbito das Comemorações do s. Martinho e Almoço de Natal com os seus associados; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência da sala no rés-do-chão do antigo edifício da Modecral, no âmbito das Comemorações do S. Martinho e Almoço de Natal com os seus associados.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando achar prematura a proposta apresentada, tendo em conta a antecedência com que o pedido é feito.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referindo que desta forma se evitava qualquer conflito de interesses entre instituições com o aproximar da data.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

290 - 5.ª Alteração ao Orçamento 2015-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que os vereadores da CDU à semelhança do que vinham fazendo iriam votar contra a proposta apresentada. Alegando que as receitas estavam subavaliadas em 2 milhões de euros, verbas que segundo o próprio não entrariam nos cofres da Autarquia. Terminou dizendo que era necessário uma reprogramação das prioridades.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente em Exercício utilizou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.-----

291 - 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Assim, proponho: -----
Aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que os vereadores da CDU não tinham em seu poder informações as quais consideravam importantes para poder votar em consciência. Nomeadamente os mapas de execução orçamental, disse ainda que não sabia onde era gasto o dinheiro da Câmara, nem tão pouco as receitas que entravam nos cofres da autarquia.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, referiu que aos eleitos competia trabalhar em prol das pessoas, encontrar consensos, encontrar soluções de entendimento e que o seu sentido de voto visava o normal funcionamento da Câmara. Pronunciou-se ainda sobre as eleições legislativas e teceu algumas considerações sobre democracia.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que não colocava em causa a legitimidade do Presidente, mas gostava de saber onde eram gastos os dinheiros da Câmara.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente em Exercício utilizou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.-----

292 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Festa de São Martinho-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1.A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização para realizar a Feira de S. Martinho, no espaço denominado Largo Dr. Bello Moraes, no próximo dia 11 de novembro de 2015, bem como, utilização do quiosque com instalação elétrica, 8 estrados e respetivos cavaletes, a cedência de 6 mesas e 24 cadeiras; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na autorização para realizar a Feira de S. Martinho, no espaço denominado Largo Dr. Bello Moraes, ou Mercado Municipal em alternativa por motivo chuva, no próximo dia 11 de novembro de 2015, bem como, utilização do quiosque com instalação elétrica, 8 estrados e respetivos cavaletes, a cedência de 6 mesas e 24 cadeiras. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionando se estavam também a deliberar a utilização do espaço alternativo (Pavilhão), em caso de vir a ser necessário a utilização do mesmo.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, respondeu ao vereador Ângelo Fernandes, afirmando que por precaução estava na proposta apresentada o espaço pretendido para a realização do evento, bem como um espaço alternativo.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

293 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de apoio para Utilização de Pavilhão Desportivo e Piscina Municipal Coberta-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando Que: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Pavilhão Municipal para as crianças do pré-escolar, sala 3/4 anos - 25 crianças e sala 4/5/6 anos - 10 crianças e frequência de aulas de natação na Piscina Municipal Coberta, para que possam aí praticar atividades desportivas; -----

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da proposta, há disponibilidade para as crianças do Centro Infantil "A Eira", poderem efetuar aulas de Educação Física, nas quartas-feiras a partir das 10h30 e Natação nas sextas-feiras entre as 10h30 e as 12h30; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do Pavilhão Municipal e frequência de aulas de natação na Piscina Municipal Coberta, para que as crianças do pré-escolar do Centro Infantil "A Eira" possam praticar atividades desportivas. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

294 - Biblioteca Municipal do Crato - Animação de Leitura-----

97



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Biblioteca Municipal pretende levar a cabo uma atividade em conjunto com a Biblioteca Escolar, durante o mês de outubro, para reforçar a colaboração entre ambas; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior da Biblioteca Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta, a realização deste evento visa promover a leitura e terá como público-alvo o 4.º ano, 2.º e 3.º ciclo, universidade sénior e população em geral, com assunção de custos aproximadamente de 312 euros.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da atividade da Biblioteca Municipal e assunção dos custos em colaboração com a Biblioteca Escolar, durante o mês de outubro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, perguntando se os custos com a proposta apresentada eram os mencionados na informação distribuída, já qua não vinha discriminado nos considerandos da mesma.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, afirmando que o valor a disponibilizar era o valor que constava na informação distribuída, ou seja, dois euros por aluno fazendo o total de 312 euros.--

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

295 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio Logístico para Zona de Espetáculo da 29.ª Baja 500 Portalegre

Handwritten marks on the right margin, including a large stylized 'R' and a signature.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de dois stands, gelo, dois baldes do lixo de 100l, bem como isenção de taxas e licenças de ruído e exploração de bar, no âmbito da zona espetáculo da "Baja 500 Portalegre", no Campo de Futebol de Monte da Pedra;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra traduzido cedência de dois stands, gelo, dois baldes do lixo de 100l, bem como isenção de taxas e licenças de ruído e exploração de bar, no âmbito da zona espetáculo da "Baja 500 Portalegre", no Campo de Futebol de Monte da Pedra.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

296 - Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso - Cedência de Parte de Instalações do Mercado de Vale do Peso, para sede da associação -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de parte das Instalações do Mercado de Vale do Peso, para aí funcionarem os serviços administrativos e preparação das atividades cinegéticas da Associação;-----

2. Presente à Câmara minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Crato e o Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

3. O Protocolo de Cedência tem como objeto a cedência de parte do edifício do Mercado de Vale do Peso ao Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso.-----

Assim, proponho que:-----

Aprovar a minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Crato e o Clube de Caça e Pesca de Vale do Peso, cujo texto anexo é parte integrante desta ata, que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo como objeto a cedência de parte do edifício do Mercado de Vale do Peso. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

297 - XVIII Corrida de São Silvestre e III Caminhada de São Silvestre do Crato -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. O Técnico Superior de Desporto do Município apresentou, através da informação 34/2015, anexa e parte integrante da presente proposta, o projeto da "XVIII Corrida São Silvestre" e "III Caminhada de São Silvestre do Crato", a realizar dia 20 de dezembro de 2015;-----
2. Os custos previstos com a realização da prova são de aproximadamente €5.000,00 (cinco mil euros), conforme discriminados na informação do Técnico Superior de Desporto, supra mencionada;----
3. A XVIII Corrida de São Silvestre do Crato faz parte do calendário Desportivo Municipal. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da "XVIII Corrida de São Silvestre do Crato" e da "III Caminhada de São Silvestre do Crato", a 20 de dezembro de 2015, emitindo o necessário parecer prévio favorável às prestações de serviço inerentes à realização deste evento, bem como o pagamento de todos os custos inerentes ao mesmo, discriminados na informação n.º 34/2015 do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

298 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para os alunos do Curso de Técnico de Termalismo realizarem uma visita de estudo às termas de Cabeço de Vide e a Portalegre ao Laboratório de Saúde Pública da ARS, no próximo dia 8 de outubro; ----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte no próximo dia 8 de outubro, no âmbito da realização de uma visita de estudo às termas de Cabeço de Vide e a Portalegre ao Laboratório de Saúde Pública da ARS. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio:-----

O senhor Presidente Junta Freguesia de Monte da Pedra alertando novamente para o problema do gado à solta não só nas estradas e que agora vagueia pelas ruas da povoação de Monte da Pedra, incutindo o medo a todos os munícipes que aí vivem. Alertou também para o movimento de carros pesados nas estradas municipais sem o poderem fazer danificando as mesmas. Alertou também para a utilização dos depósitos de lixo da Valnor que estão a ser utilizadas por pessoas estranhas à freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro

O senhor João Abelha sugerindo solução para resolução da problemática do gado à solta em Monte Pedra. -----

299 - Votação da Minuta da Ata ----- -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº301, minuta de Ata 22/2015, de 21 de outubro de 2015.-----
